

EDITAL PROEX nº 181/2024

Reabertura de inscrições para o processo seletivo de Estudante de Graduação Bolsista para atuação por tempo determinado no Programa Paraná Fala Idiomas: Português como Língua de Acolhimento

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e a Coordenação do Programa “O Paraná Fala Idiomas: Português como Língua de Acolhimento”, da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a reabertura do processo de seleção de bolsista – **Estudante de Graduação**, para atuação por tempo determinado no **Programa Paraná Fala Idiomas: Português como Língua de Acolhimento**, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DO PERFIL DO BOLSISTA E DAS ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever Estudantes de Graduação regularmente matriculados/as na Universidade Estadual de Londrina, que atendam às disposições deste Edital e seu anexo. O/A Estudante de Graduação atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas: Português como Língua de Acolhimento.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O/A candidato à bolsa de Estudante Graduação deve estar regularmente matriculado na Universidade Estadual de Londrina, ter proficiência em língua inglesa, a ser comprovada por certificado de proficiência ou de curso de inglês. Além disso, o/a candidato/a deve ter conhecimentos de informática (navegação em páginas da internet, utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, edição de vídeo e imagem etc) e de gerenciamento de redes sociais. O/A Estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 (trinta) horas semanais presenciais e/ou de forma híbrida (presencial e remoto), no ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pela Coordenação Técnico-Científica do Paraná Fala Idiomas: Português como Língua de Acolhimento.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	Carga horária semanal	Duração	Valor da Bolsa
Estudante de Graduação	01	30 horas	05 meses (*)	R\$ 931,00

(*) Caso haja prorrogação do TED atual, o período de duração da bolsa será, do mesmo modo, prorrogado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por formulário disponível em <https://forms.gle/VmWErYPekLyab2FP6> até às 23h59min do dia 09 de agosto de 2024.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os/As candidatos/as deverão realizar sua inscrição anexando a seguinte documentação digitalizada:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo I);
- V. Documentos comprobatórios dos itens pontuados no Anexo I (todos os comprovantes em um único PDF na ordem do formulário)
- V. Documento comprobatório de proficiência em língua inglesa em nível intermediário (mínimo). Serão aceitos certificados de cursos de inglês e/ou testes de proficiência internacionais.
- VI. Se estudante estrangeiro, de origem de país não lusófono, documento comprobatório de proficiência em português em nível intermediário (mínimo). Serão aceitos certificados de cursos de português para estrangeiros e/ou testes de proficiência internacionais (Exame Celpe-Bras ou Exames de PLE do CAPLE).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão homologadas as inscrições que atenderem totalmente ao disposto neste Edital;

5.2 O Edital de homologação das inscrições será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão - <https://sites.uel.br/proex/editais/> no Cronograma, item 7 deste Edital.

5.3 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da Coordenação do Programa.

5.4 Para inscrições não homologadas, por ausência de documentos ou preenchimento incorreto do formulário, não haverá possibilidade de recurso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá em 03 (três) etapas: 1) Homologação da inscrição; 2. Classificação pela pontuação obtida de acordo com o Formulário disponível no Anexo I deste Edital, e 3. Entrevista.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	06 de agosto de 2024
Período de inscrições	Até às 23:59h de 09 de agosto de 2024
Análise das candidaturas	Até às 12h de 12 agosto de 2024
Publicação do Edital de homologação e convocação para entrevistas	Após às 14h de 12 de agosto de 2024

Realização das entrevistas	13 de agosto de 2024
Publicação do Edital Preliminar	Após às 14h de de agosto de 2024
Recurso	Até às 18h de 14 de agosto de 2024
Publicação do Edital Final	15 de agosto de 2024
Início das atividades	15 de agosto de 2024

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO E CONVOCAÇÃO

8.1 O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proex/editais/> e também na página da Assessoria de Relações Internacionais - www.uel.br/ari, conforme cronograma.

8.2 A coordenação do Programa entrará em contato com o/a candidato/a classificado(a) para a formalização de compromisso com o Programa.

9. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO

9.1 Os/As estudantes de graduação selecionados/as para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

9.2 O/A estudante receberá bolsa no valor de R\$ 931,00, por um período de 05 (cinco) meses (prorrogáveis, caso haja mudança de prazo junto ao órgão de fomento) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades;

9.3 Ao/À estudante serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação;

9.4 São deveres do/a estudante de graduação: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades;

9.5 A carga horária a ser cumprida pelo/a estudante será de 30 (trinta) horas semanais, cuja frequência será controlada;

9.6 O/A estudante de graduação selecionado/a como bolsista pelo presente Edital deverá inscrever-se, na condição de Apresentador/a de Trabalho, em congressos, seminários e, principalmente, em eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, em especial para o evento anual Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL;

9.7 A vinculação dos/as candidatos/as selecionados/as estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

9.8 Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

10. DO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS/AS CANDIDATOS/AS

10.1 Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos/as candidatos/as que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A desistência do/a estudante selecionado/a deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência à Coordenação do Programa, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

11.2 Em caso de desistência, o/a bolsista deverá repassar o treinamento recebido ao respectivo suplente;

11.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa e pela PROEX;

11.4 O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 (trinta e seis meses).

Londrina, 06 de agosto de 2024.

[assinatura no original]

Profa. Dra. Ana Luísa Boavista Lustosa Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade - em exercício

O PARANÁ FALA IDIOMAS / PORTUGUÊS

EDITAL PROEX nº 181/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Disponível em Word: <https://tinyurl.com/49j5kbss>

1. CURSO DE GRADUAÇÃO	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento pela Coordenação do Programa
Letras (Português, Inglês, Espanhol ou Francês)	15	---		
Outros cursos de graduação	05	---		
SUBTOTAL (máx. 15 pontos)				
2. EXPERIENCIA ACADEMICA - ensino, pesquisa, extensão	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento pela Coordenação do Programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento pela Coordenação do Programa
Por meses de atuação como estagiário/a do curso de Letras	10			
Por meses de atuação como estagiário/a de outros cursos	5			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
4. PRODUÇÃO ACADEMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento pela Coordenação do Programa
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	20			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
4. EXPERIENCIA INTERNACIONAL	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento pela Coordenação do Programa

Por mês para outro país	de permanência qualquer finalidade em	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)					
6. PROFICIENCIA EM LINGUA INGLESA		Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento pela Coordenação do Programa
Exame internacional em nível C1		20			
Exame internacional em nível B2		15			
Exame internacional em nível A2 e B1		10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)					
Total (máx. 400 pontos)					
Na avaliação final do/a candidato, o total de pontos obtidos por meio deste formulário será dividido por 04 (quatro), resultando em uma nota máxima de 100.					Nota do candidato/a (máx. 100)